

Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social /40h	IOLANDA SANTOS SOARES	39.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrolha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:2EEC8CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 047/2025

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 1.º de novembro de 2024, referente ao Edital n.º 004/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Luani de Souza Sinhoreli Massulo	10º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:319BBD7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2025**

SÚMULA AO TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2025

CONTRATO: Termo de Colaboração n.º 002/2025

CONTRATADO: Sociedade Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43

OBJETO: Projeto EnvelheSer

VALOR: R\$ 35.000,00

VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 06/06/2026

Publicado por:

Mariza Pereira Ramos

Código Identificador:DBC35660

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2020**

SÚMULA AO TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2020

CONTRATO: Termo de Colaboração n.º 003/2020

CONTRATADO: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha - CONSEPRO

CNPJ: 89.834.840-0001-63

OBJETO: Fica rescindido, de forma consensual e amigável, por meio deste instrumento, o Termo de Colaboração n.º 003/2020, firmado entre as partes, com efeitos a partir de 21 de maio de 2025. O último repasse de valores ao CONSEPRO ocorreu em 25/04/2025, não existindo mais valores a serem repassados.

Publicado por:

Mariza Pereira Ramos

Código Identificador:A55E9F73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2023.**

Extrato Aditivo N.º 002 – Prorrogação Prazo de Vigência / Reajuste de Valores / Alteração da Fiscalização - Contrato N.º: 059/2023. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R\$ 129.992,88 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-689. Vigência.....: Início: 06/06/2025. Término: 06/06/2026. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n.º 64/2023, de 05 de junho de 2023 (Processo Administrativo n.º 186/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ n.º 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento dos idosos L.C. e L.F., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial n.º 5001136-04.2023.8.21.0123/RS, para o L.C. e processo judicial n.º 5000953-33.2023.8.21.0123/RS, para o L.F., que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 06.06.2025 até 06.06.2026, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, mediante solicitação da empresa através de e-mail e solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando n.º 093/2025/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 5,529730%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Santo Augusto – RS, 06 de junho de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.